

**EXTRATO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SAT N° 05/2009 -
(REVOGADA)**

(Publicada no Diário Oficial de 29/01/2009)

CONVÊNIOS: 15/90 e 78/90 - Café Cru em grãos - Saídas Interestaduais

Período: 02/02/2009 a 08/02/2009 - Vigência em 02/02/2009

10.01 - US\$ 123,5000 por saca de 60 kg do CAFÉ ARÁBICA

10.02 - US\$ 112,0000 por saca de 60 kg do CAFÉ CONILLON

Gabinete da SAT, 27 de janeiro de 2009.

CLÁUDIO MEIRELLES MATTOS
Superintendente de Administração Tributária